

O uso da Lei de Acesso à Informação Pública no jornal laboratorial: a cobertura do jornal *Lampião* na tragédia de Bento Rodrigues¹

The use of the Public Information Access Law in the laboratory journal: coverage *Lampião* newspaper tragedy of Bento Rodrigues

Priscila Cristina Ferreira²

Karina Gomes Barbosa³

Resumo:

Os cidadãos, a partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação Pública, podem ter acesso com mais facilidade aos dados de organizações públicas e instituições sem fins lucrativos que recebem dinheiro público. O jornalismo investigativo tem se utilizado da LAI para cumprir o seu papel de guardião. Nossa hipótese é de que essa ferramenta legal tem sido utilizada pelos jornalistas nos ambientes de trabalho, mas não está ativamente presente na matriz curricular do Ensino Superior. Para investigar essa hipótese, nos debruçamos sobre a 21ª edição do *Jornal Lampião*, jornal laboratorial do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto. Por meio de questionários feitos aos alunos que produziram essa edição do jornal e análise da matriz curricular verificaremos as maneiras pelas quais a LAI esteve presente na apuração e produção das matérias e se as disciplinas anteriores ao *Lampião* inserem a LAI como conteúdo programático e, assim, incentivam o aluno a se utilizarem da lei.

¹ Trabalho apresentado no III Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo, realizado na Universidade Anhembi-Morumbi, cidade de São Paulo, entre 23 a 25 de junho de 2016.

² Estudante de jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto. E-mail: priscilacferreira93@gmail.com.

³ Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília. Professora do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto, onde atua no jornal-laboratório *Lampião*. E-mail: karina.barbosa@gmail.com.



Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

III Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo
Universidade Anhembi-Morumbi, 23 a 25 de junho de 2016

Palavras-Chave: 1. LAI 2. Jornalismo Investigativo 3. Lampião

Abstract:

Since the Access to Public Information Law (LAI), citizens can have more access to public organizations data and non-profit institutions that receive public money data. Investigative journalism has used the LAI to fulfill its role of guardian. Our hypothesis is that this legal tool has been used by journalists in the workplace, but is not actively present in the curriculum of undergraduate courses. To investigate this hypothesis, we look back on the 21th issue of Lampião, the laboratory newspaper of the Journalism course of the Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Through questionnaires made to students who produced this edition of the newspaper and curriculum analysis we investigate the ways in which the LAI was present in the news production and if the introductory courses insert the LAI as content and thus encourage the students to use the law.

Keywords: 1. LAI 2. Investigative Journalism 3. Lampião



1. Introdução

O debate acerca da disponibilidade de informações dos setores públicos e financiados pelo governo remonta há muito tempo. Por outro lado, a regulamentação do direito à informação pública no Brasil é recente. Atrelar essa discussão à produção acadêmica nas faculdades de comunicação do país é essencial, para que esses futuros profissionais estejam cada vez mais preparados para enfrentar as dificuldades e contribuir socialmente a partir de uma práxis jornalística, senão transformada, ao menos potencializada pelas ferramentas da legislação, ou seja, pela ampliação do acesso a informações públicas.

A escolha do jornal-laboratório *Lampião* como objeto de estudo se deve aos valores-notícia⁴ em torno do rompimento da barragem do Fundão, da mineradora Samarco, acontecimento que teve lugar na cidade de Mariana, sede do campus de Jornalismo, em novembro de 2015, e cujas consequências ainda se espraiam pela cidade - e também reaparecem nas páginas das edições subsequentes do veículo. Como produto experimental em jornalismo laboratorial, o *Lampião* se coaduna à academia, em sua posição de formar o estudante para o mercado de trabalho (e também para as reflexões teóricas sobre o campo e sobre a Comunicação) e rumo a uma intervenção social, mas também aponta as dificuldades que essa atividade tem enfrentado. Em seu projeto editorial, o *Lampião* se apresenta como jornal local voltado às cidades de Mariana e Ouro Preto:

(...) todo o conteúdo do jornal visa atender especificidades da região, dessa forma as páginas são usadas a fim de mostrar projetos, problemas, soluções, curiosidades, denúncias, eventos, datas e personagens que se identificam diretamente com a comunidade e o meio em que atuam. (FILGUEIRAS; MESQUITA; LIMA; BARBOSA, 2015, p. 8)

⁴ Critérios de noticiabilidade, segundo Traquina, 2005, p.80

O jornal-laboratório é essencial na vida acadêmica do ensino de Jornalismo e transcende os muros da Universidade, especialmente em cidades com precários sistemas de mídia, como aquelas em que o *Lampião* circula. “Pela sua imprescindibilidade, o jornal-laboratório, com o tempo, deixa de ser mero exercício escolar e passa a adquirir uma importância pedagógica e socialmente relevante” (OLIVEIRA, 2006, p.2355). Não está em discussão aqui a legitimidade do produto; reconhecemos seu papel de extrema importância na formação do jornalista e apontamos caminhos para que esse veículo possa a cada dia aprimorar suas técnicas, suas rotinas produtivas, suas funções editoriais e sua capacidade de experimentação.

Para responder à questão sobre os usos da Lei de Acesso à Informação Pública pelo *Lampião* na cobertura do rompimento da barragem, realizada na edição 21, entrevistamos os alunos que foram repórteres na edição (12 ao todo), perguntando 1) se sabiam o que era a Lei de Acesso à Informação Pública e 2) se haviam utilizado-na na produção jornalística da reportagem que escreveram na edição 21 do jornal. Também analisamos a matriz curricular vigente até o primeiro período de 2015⁵ em busca das expressões "Lei de Acesso à Informação" ou "LAI" nas ementas e conteúdos programáticos do currículo obrigatório do curso de Jornalismo.

2. Jornalismo Investigativo

Não existe um consenso entre jornalistas e pesquisadores sobre o termo “jornalismo investigativo”. Alguns até acreditam que a denominação é redundante por destacar uma ação que teoricamente todo jornalista realiza: a investigação. No livro *Novos escribas: O fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil*, Solano Nascimento propõe um caminho para entender o conceito. “Outra maneira de definir determinado tipo de jornalismo como investigativo é analisar a apuração jornalística, ou seja, a forma como determinada reportagem foi obtida” (p.15).

Nesse percurso percebemos que para definir se a reportagem é jornalismo investigativo precisamos analisar a metodologia, a forma como se chegou aos resultados.

⁵ No 2º semestre de 2015 o curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) iniciou a implantação da nova matriz curricular. Nesse novo currículo, a disciplina que produz o *Lampião* será transformada, a partir do que preconizam as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

Na busca dessa informação notamos que supostamente há no mínimo uma pauta, apuração, checagem e a junção de todas as informações para que assim a reportagem seja construída. Nesse processo, parecem ecoar características que tornam a reportagem parte do jornalismo investigativo. Porém, logo adiante no livro, Nascimento delimita mais ainda as linhas que, para ele, delimitariam o jornalismo investigativo: “É esta a linha adotada neste livro: jornalismo investigativo só existe quando há investigação e quando quem investiga é o próprio jornalista” (p.22).

Um dos casos mais conhecidos do jornalismo investigativo é o *Watergate*. Dois jornalistas do jornal norte-americano *The Washington Post*, Bob Woodward e Carl Bernstein, produziram uma série de reportagens retratando um escândalo político de grampos e subornos que culminou na renúncia do presidente dos Estados Unidos à época, Richard Nixon.

O caso virou sinônimo de jornalismo investigativo porque reuniu uma série de condições típicas desse fenômeno: investigação autônoma, interesse público incontestado, a existência de uma fonte off (garganta profunda ou Deep Throat), crítica e ceticismo em relação às versões oficiais (Casa Branca), respaldo institucional do jornal, paciente montagem de um intrincado quebra-cabeças político durante mais de dois anos. (LIMA, 2011,p.1)

O jornalismo investigativo, baseado no esforço contínuo de contrapor informações, está presente no caso *Watergate*, porque os jornalistas não pararam na denúncia das fontes e não se contiveram com informações oficiais, mas aprofundaram as investigações por meios próprios e fontes diversas.

3. A investigação e a Lei de Acesso à Informação Pública

Mesmo sendo uma garantia contida no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, o direito ao acesso à informação pública só foi regulamentado anos depois, em novembro de 2011, com a lei 12.527, a Lei de Acesso à Informação Pública (LAI). O Brasil foi um dos países democráticos que demorou mais tempo para que uma lei desse tipo entrasse em vigor, o 90º país a adotá-la. A promulgação é recente e traz reflexões acerca da transparência do Estado perante a imprensa e população. A LAI é a porta de entrada “que dá a todo cidadão brasileiro o direito de buscar informações sobre qualquer natureza no

âmbito dos três poderes da República” (NASCIMENTO; RODRIGUES; KRAEMER, 2015, p. 297). A principal mudança que ocorre a partir da implementação da lei é que o silêncio deixa de ser regra e passa a ser exceção.

Apesar de estar a serviço de todos os cidadãos, a LAI é mais utilizada pelos jornalistas. Essas representações profissionais lutaram pela aprovação da lei e sempre se apropriaram dela para prestar serviço público. O jornalismo investigativo, baseado na apuração e no esforço contínuo de contrapor informações, tem se utilizado da LAI para cumprir o seu papel de guardião (*watchdog*)⁶. Reportagens como a do jornal O Estado de S. Paulo, de agosto de 2013, que “revelou que a presidente Dilma superou o antecessor, Lula, nas despesas com propaganda” (GALLO, 2013).

Segundo Bibiana Borba Rodrigues Lopes,

O levantamento detalhado partiu da solicitação de dados a cada um dos órgãos e empresas estatais que assinaram contratos publicitários entre 2003 e 2013. (...) O texto responde a uma questão de interesse público mais amplo e, ao revelar o resultado de precisão sobre a comparação entre as despesas, também aponta motivos e procura esclarecimentos dos responsáveis. (LOPES, 2014,p.43)

A nossa hipótese neste trabalho é de que a lei de acesso está sendo inserida como ferramenta em reportagens dessa natureza, mas ainda não está presente efetivamente no currículo do Ensino Superior, o que tem impactos na produção laboratorial de veículo como o *Lampião*.

4. Jornal-laboratório

O jornal-laboratório é produzido em muitos cursos de Jornalismo do país. Uma alternativa que surgiu após a proibição do estágio obrigatório no âmbito do ensino de Jornalismo, para que os futuros jornalistas tivessem algum tipo de contato com as rotinas produtivas das redações.

⁶. “algo como um ‘jornalismo cão de guarda’(NASCIMENTO, 2010,p.14). “(...) exerce-se a vigilância crítica das atividades do Estado e procura-se estimular uma arena de debate público significativo em torno de políticas que afetarão a sociedade.(QUEIROZ; SILVA; BRASIL, UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2015, p.2)

(...) O Jornalismo foi por muito tempo uma das áreas atingidas pelo mau uso do estágio. Em forma de algum tipo de bolsa-estudo, convênio ou qualquer modalidade de prestação de serviço, o que acontecia, muitas vezes, é que nas redações dos jornais, graduandos de jornalismo ocupavam o espaço dos profissionais formados, mediante remunerações simbólicas. Para tentar frear esta prática, foi instituído, no final dos anos 70, o decreto 83.284/79. Em seu artigo 19, ficou expressamente proibido o estágio profissional dos estudantes de Jornalismo. (OLIVEIRA, 2005, p.2354)

O jornal-laboratório impulsiona o aluno a colocar em prática os conteúdos que foram aprendidos nas outras disciplinas e incentiva a experimentação. A dualidade da teoria aliada à prática está presente no produto, estimulando o graduando a estar mais próximo da realidade do mercado de trabalho.

Nem profissional demais para repetir vícios da mídia impressa e nem amador demais para deixar de praticar jornalismo sério, esse veículo tem como bases de sobrevivência a experimentação e a inovação, atributos indispensáveis para a formação do egresso dos cursos de Jornalismo. (MARTINS, 2012, p.88)

A prática laboratorial impressa renova a universidade e estimula profissionais mais capacitados, reflexivos e preparados para atuar nas redações. Se o mercado precisa de inovação, as faculdades do país se utilizam desse meio para contribuir com a evolução e a reflexividade do jornalismo. Já a comunidade, público-alvo dos estudantes, recebe um material mais próximo de sua realidade, conteúdo em geral independente e, em muitos casos, mais contundente que as mídias locais. Assim, o jornal laboratório também realiza uma intervenção social.

Por décadas, o jornalismo laboratorial impresso, sobretudo no formato jornal, foi a espinha dorsal do experimentalismo e da produção laboratorial no país. Em 2013, com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Jornalismo pelo Ministério da Educação, houve uma reconfiguração do espaço dado ao impresso na graduação: preconiza-se, expressamente, que o impresso deixe de ser o eixo laboratorial predominante, migrando o protagonismo para o experimentalismo digital. Essa transição deve ser feita nos próximos anos pelos cursos de graduação em Jornalismo do país, inclusive pela Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), que, contudo, não deixará de produzir o *Lampião*.

5. Curso de Jornalismo e Lâmpião

O curso de jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto foi criado em 2008 e faz parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), do governo federal. A sede da universidade é em Ouro Preto, mas o campus do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), ao qual o curso de Jornalismo se vincula, fica em Mariana. O curso contempla disciplinas relacionadas a ciências humanas e sociais; a teorias da comunicação; ao jornalismo e às linguagens (audiovisual, rádio, web), à produção jornalística, que culminam na produção do *Lâmpião* e da *Curinga*, respectivamente jornal e revista-laboratórios, inseridos em disciplinas obrigatórias do 5º e 7º semestres.

O *Lâmpião* é produzido na disciplina de laboratório de Impresso I - Jornal. O jornal é recente; foi criado em 2011 e sua periodicidade atual é de duas edições por semestre, com três mil exemplares cada. O público-alvo é a comunidade, pessoas de diversas faixas etárias e classes, situada nas cidades de Ouro Preto e Mariana. São cerca de 140 mil pessoas nos municípios-sede e nos distritos das duas cidades. O veículo é produzido por estudantes e orientado por professores de três áreas: Planejamento Visual, Fotojornalismo e Redação.

O nome escolhido pelos alunos, *Lâmpião*, refere-se “não só à iluminação do município de Mariana, com suas tradicionais lanternas, mas também à ideia de derramar luz sobre a cidade e sobre os moradores a partir da notícia e da abertura de um novo espaço para o debate” (LÂMPIÃO, maio 2011: 05). Para não confundir o *Lâmpião* com o cangaceiro Virgulino Ferreira da Silva, criou-se uma logomarca que faz referência aos postes de iluminação. Composta por traços irregulares, a logo, além de se referir à luz, remete a ideia de um traço manual, desgastado, rústico e antigo. (BRAVIN; BORGES, 2011, p. 5)

O formato do jornal é Standard (315mm x 545mm), com 12 páginas, sendo coloridas a capa, as páginas 6 e 7 (reportagem especial) e a contracapa (ensaio fotográfico). No veículo o aluno sugere as pautas, escolhe funções (repórter, fotógrafo, diagramador, equipe multimídia) e quais serão os editores de texto, foto diagramação e editor(a)-chefe. Além disso, o estudante escolhe o que entra ou não como notícia e faz a apuração, edição, diagramação e fechamento.

A apuração das matérias é diferenciada por apresentar e esclarecer problemas da cidade, a fim de levar ao leitor reflexões e respostas de questões pertinentes para a comunidade. Ao dar destaque a tais valores-notícia, os repórteres-estudantes do *Lampião* evidenciam o caráter de "serviço público" do jornalismo praticado pelo veículo - e ambicionado na missão do jornal.
(FILGUEIRAS; MESQUITA; LIMA; BARBOSA, 2015, p11.)

O jornal possui tradicionalmente uma edição temática a cada semestre, na qual todas as pautas perpassam o mesmo tema ou uma angulação proposta, e uma edição em que os alunos podem sugerir pautas de diferentes assuntos. A liberdade editorial e a rotatividade dos repórteres, já que o aluno exerce funções diferentes nas duas edições produzidas pela turma, fazem com que os olhares sejam renovados e a produção das matérias também. Nesses cinco anos, o veículo vem circulando pelas comunidades e tornando-se parte delas, o que tem implicações também no que é veiculado pelo jornal: “À medida que o sentimento de pertencimento do veículo a essas cidades vai, gradualmente, se consolidando; e o mergulho dos repórteres-estudantes nas cidades vai se aprofundando ao longo do tempo” (FILGUEIRAS; MESQUITA; LIMA; BARBOSA, 2015, p. 12), as pautas vão se aproximando da realidade da população.

6. Tragédia e edição 21 do *Lampião*

No dia cinco de novembro de 2015, uma semana antes da reunião de pauta do jornal e um dia antes da escolha do tema da edição, ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em Mariana. Até o momento 19 mortes foram contabilizadas e os danos sociais e ambientais são incalculáveis.

Na noite seguinte, 6 de novembro, a turma decidiu por uma edição temática que contemplasse a tragédia, ou seja, todas as reportagens falariam do assunto. O editorial dá conta dessa escolha:

Trazemos aqui uma tragédia que não pode ser esquecida. (...) Nos dias que sucederam o acontecido, estudantes se comprometeram e ajudaram, reforçando o ideal de universidade pública como espaço coletivo de aprendizagens e retornos. Este *LAMPIÃO* é mais um efeito disso. (LAMPPIÃO, 2015, p. 2)

A edição 21 possui onze reportagens (além de outros conteúdos jornalísticos, como editorial e crônica). Desse total apenas cinco, a partir de nossa análise, tinham como pautas

temas que poderiam utilizar a Lei de Acesso à Informação Pública como ferramenta de apuração. A maioria das reportagens é de cunho testemunhal e focada nos atingidos, nos traumas, perdas e memórias. Trata-se da percepção dos atingidos, que perderam casa, escola, coleção de camisas de time, entre outros. A proximidade entre alunos e comunidade, veículo e população influenciou grande parte desse percurso. Mas a falta de conhecimento sobre a LAI e outras ferramentas que poderiam auxiliar os alunos na produção de grandes reportagens de cobrança, investigação, apuração de responsabilidades e perdas econômicas, ambientais, também foi um dos motivos.

Quadro 1 - conhecimento da LAI

Estudantes-repórteres	Quantos sabem o que é LAI	Quantos não sabem o que é LAI
12	8	4

Fonte: as autoras, 2016.

Um exemplo disso é a reportagem “*Quem paga a conta?*”. Em uma página, formato menos frequente no Lampião (que se vale majoritariamente de reportagens de meia página e de duas páginas nas centrais), levanta gastos e responsabilidades do poder público e da Samarco com a tragédia. De caráter panorâmico, a reportagem trouxe poucos dados exclusivos ou novos, consistindo majoritariamente de apanhado de informações veiculadas na imprensa regional e nacional. O repórter responsável pela matéria não utilizou a LAI para obter dados necessários à sua reportagem e relata que, além disso, “nunca utilizou a lei”.

Outra reportagem que a LAI poderia ter auxiliado foi “*À sombra da mineração*”, que conta as consequências do rompimento da barragem de Fundão para o município de Mariana, que tem grande parte da sua renda relacionada com a mineração - cerca de 90% do PIB. A reportagem também problematiza se o turismo pode ser uma saída para a dependência da mineração. A reportagem termina com a seguinte informação: “A prefeitura não sabe quanto o turismo influencia no PIB de Mariana” (HARDT; GUARDIOLA, 2015, p. 5). Uma das repórteres afirmou não saber o que era a LAI, por isso não a utilizou. Já a outra disse não saber utilizar a LAI “de forma mais profunda”, apesar de conhecê-la.

A reportagem “*Relações perigosas*” faz conexões entre as dimensões políticas, a legislação sobre mineração e a fiscalização do setor. “A atividade mineradora é de alto risco e, por isso, a legislação deve - ou deveria, ao menos - ajudar a minimizar, a fiscalizar ou a prever riscos” (GALENO, 2015, p.4). O repórter não utilizou a LAI porque, segundo ele, “não foi preciso utilizá-la na minha reportagem”. As informações majoritárias da apuração consistiram de dados de fácil acesso, como prestação de contas eleitorais, discursos e projetos legislativos e leis já existentes.

No especial “*Fragmentos de uma tragédia marianense*”, reportagem mais aprofundada do jornal, que ocupa as páginas 6 e 7, uma das estudantes-repórteres conta que não utilizou a LAI. A outra estudante afirma ter utilizado a lei, na reportagem, para saber “o investimento da prefeitura de Mariana em projetos sociais”. A repórter conseguiu o balanço de investimento da prefeitura na secretaria de desenvolvimento social e cidadania através da lei. Segundo a repórter conseguimos o balanço de investimentos da prefeitura na secretaria de desenvolvimento social e cidadania.” Porém, a lei poderia ter sido usada também para obter outras informações da mesma reportagem, como para deixar mais próximo do leitor as relações da Universidade Federal de Ouro Preto e do poder Executivo municipal com a Samarco.

A reportagem “*Solidariedade em meio à dor*”, relata a processo das doações para os atingidos. A repórter conseguiu as informações referentes a quantidade de donativos e o valor que a prefeitura recadou na conta que tinha disponibilizado para receber doações para os atingidos. A repórter ao responder as perguntas conta que soube da LAI no processo de produção da matéria “Eu sei sim, inclusive tive que pesquisar sobre ela para poder ter mais embasamento ao escrever minha matéria para o jornal”. Ela ainda relata que não precisou utilizar a lei porque teve facilidade em receber as respostas. Mas, que a LAI foi importante indiretamente para a produção da matéria. “ Depois que descobri a função dessa lei fiquei muito mais confiante para correr atrás desses dados, porque eu sabia que era um direito meu e da equipe do jornal como um todo.”

Quadro 2 - uso da LAI no Lampião 21

Reportagens que poderiam	Não utilizaram a LAI	Utilizaram a LAI
--------------------------	----------------------	------------------

usar a LAI		
5	4	1

Fonte: as autoras, 2016.

Em nível mais geral, a edição poderia ter se beneficiado da LAI para obter acesso a informações mais amplas sobre os distritos atingidos, tais como: população de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Paracatu de Cima; dados demográficos e sócio-econômicos gerais dos distritos, como pirâmide etária, renda per capita, matrizes econômicas; planos de emergência protocolados pela Samarco no município. Muitas dessas informações não foram disponibilizadas pela Prefeitura, e alguns dados utilizados pelo jornal e pela imprensa em geral baseiam-se em levantamentos conduzidos pela própria mineradora em alguns desses locais.

A matriz curricular do curso de Jornalismo da Ufop, em suas disciplinas obrigatórias, não contempla a LAI em nenhuma de suas ementas nem nos conteúdos programáticos. As mais próximas do jornalismo investigativo que antecedem a disciplina de Laboratório de Imprensa I não chegam a, expressamente⁷, trabalhar a lei em seus conteúdos previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A disciplina Técnicas de Reportagem e Entrevista, ofertada no 2º período, primeiro ano da faculdade, não passa pela obtenção de informações junto ao poder público. O conteúdo programático⁸ passa por dez itens principais, como está na ementa do curso para os alunos que ingressaram até o 1º período de 2015:

1. A reportagem e a entrevista;
2. As diferenças entre reportagem e notícia;
3. As características da entrevista jornalística;
4. Os tipos de entrevista;
5. A ética na reportagem e entrevista;
6. O papel da edição de entrevista;
7. A entrevista como fonte de reportagem;

⁷ Entendemos que uma análise posterior quantitativa e qualitativa poderia ser feita com os professores das referidas disciplinas para averiguar se, mesmo não estando expressamente presente como conteúdo, a LAI é trabalhada em sala de aula.

⁸ Ementa disponível:

http://www.icsa.ufop.br/jornalismo/CSA251_Tecnicas_de_Reportagem_e_Entrevista_PD.pdf. Acesso em 10 de junho de 2016.

8. Agências de notícias e mídias digitais na produção de reportagens e entrevistas;
9. Desenvolvimento de entrevistas e reportagens;
10. A reportagem transmídia: um novo cenário.

No mesmo período a disciplina de Redação em Jornalismo I⁹ é ofertada; ela também não trabalha, como conteúdo, a forma de adquirir informações de fontes como o poder público e a utilização da LAI para facilitar esse processo:

1. Gêneros jornalísticos: introdução;
2. Notícia e sua forma: definição e papel no jornalismo.
 - a) Noticiabilidade. Interesse público X interesse do público;
 - b) Conceito de notícia;
 - c) Estrutura da notícia e produção: seleção, nomeação e ordenação. Tipologia dos leads, pirâmide invertida e mista. Tempo verbal. Hierarquização. Suíte;
 - d) Requisitos e diretrizes de redação. O estilo jornalístico. Necessidades e restrições ao texto jornalístico. Manual de redação e padronização. Condições para um texto correto, eficiente e legível.
3. Formatos – nota, notícia, reportagem. Pauta e redação. O texto da reportagem.
4. Prática de redação jornalística.

Apenas nesse período foram cerca de 120 horas/aula completadas pelo aluno, sem ter trabalhado a Lei de Acesso à Informação Pública na sala de aula em disciplinas obrigatórias. No próximo ano o aluno terá Redação II e Webjornalismo, no 3º período. Redação em Jornalismo II, segundo a ementa, trabalha os “gêneros jornalísticos: informativo, interpretativo, opinativo, diversional e utilitário. Narrativas jornalísticas convencionais e não convencionais (UFOP, 2013). Já Webjornalismo insere o aluno na linguagem da web.

Internet (World Wide Web): uma breve história. A sociedade na era digital. O texto na web. Evolução das tecnologias de informação e comunicação. Revolução digital e convergência das tecnologias. Webjornalismo, jornalismo on line e jornalismo digital. O blog jornalístico. Hardware multimídia e processo de produção digital para cada mídia. Hipermídia e hipertextos. Interface e conteúdos. (UFOP, 2013)

No último período que antecede a disciplina de Laboratório Impresso I não há disciplinas de técnica ou produção jornalística. As disciplinas obrigatórias introduzem o aluno a trabalhar com a imagem (Fotojornalismo) e design gráfico (Planejamento Visual),

⁹ Ementa disponível em: http://www.icsa.ufop.br/jornalismo/CSA222_Redacao_em_Jornalismo_I_PD.pdf

entre outros campos de formação. Assim, quando o estudante-repórter chega ao 5º período, e passa a produzir o *Lampião*, ele teve pouco ou nenhum contato com a Lei de Acesso à Informação Pública no decorrer do curso, pelo menos no que tange às ementas e conteúdos programáticos publicamente disponíveis nas disciplinas obrigatórias. Essa ausência dificulta a apuração das reportagens, mas antes disso a própria sugestão de pautas pensadas a partir do uso da lei.

Para além da ausência da LAI nas ementas e conteúdos do currículo obrigatório do curso de Jornalismo da Ufop, algumas características do jornal-laboratório também contribuem para essa relação quase inexistente com a LAI como ferramenta do trabalho jornalístico. Com duas edições por semestre e a mudança periódica de turmas, o estudante tem apenas duas oportunidades de praticar, no *Lampião*, o jornalismo investigativo e de utilizar a LAI na apuração.

Por conta dessa periodicidade singular, muitas vezes os prazos legais contidos na lei são mais extensos que aquele que o repórter possui para entregar a reportagem, dentro do sistema de produção e fechamento da edição. Com fundamento no artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11, o prazo são 20 dias corridos - em alguns casos prazo maior que o transcorrido entre a reunião de pauta e a entrega dos textos finais. Em uma redação comercial, uma reportagem investigativa que se ancore na LAI pode escapar às rotinas produtivas diárias e ter como *deadline* unicamente a apuração completa para sua divulgação; no *Lampião* isso não é possível, devido aos prazos acadêmicos, como início e fim de semestre, exames especiais, entre outros, que condicionam os prazos de execução das duas edições.

Outra característica do jornal-laboratório que limita as possibilidades de uso da LAI - e tem impactos mais ampliados no processo produtivo dos veículos dessa natureza - diz respeito às prioridades dadas pelos órgãos públicos às solicitações vindas desses jornais: eles costumam ser preteridos em relação à grande imprensa, que tem prioridade na obtenção de informações, sejam elas via LAI ou por meio das assessorias de imprensa, por exemplo. Em Mariana e Ouro Preto, cidades, como já dissemos, com sistema de mídia precário, também há problemas nas estruturas públicas de atendimento aos jornalistas e em relação à transparência pública. Esses fatores se somam, como desafios, à ausência da LAI

como conteúdo didático ao longo do curso de Jornalismo, para o pleno exercício do jornalismo investigativo no *Lampião*.

7. Considerações finais

Este estudo teve foco em um único veículo, o *Lampião* e, como *corpus*, apenas uma edição dentre as 23 já publicadas. A edição 21 tem alguns sinais da utilização da Lei de Acesso à Informação Pública, mas são indícios, pistas, ainda bastante incipientes. Quase metade dos alunos que produziu as reportagens não sabe o que é a LAI. Alguns inclusive só tomaram conhecimento da lei quando foram feitos os questionamentos para a produção deste trabalho. Apenas cinco reportagens, do total de onze, poderiam utilizar a lei e só uma reportagem a utilizou. O fato dessa ferramenta legal ser desconhecida afeta a produção jornalística e a realização do jornalismo investigativo no âmbito do jornalismo laboratorial.

O estudo realizado pretende apontar a necessidade de inserir a LAI na formação dos estudantes, para que em tragédias socioambientais, escândalos de corrupção, ou qualquer outro acontecimento que tenha valores-notícia relacionados ao poder público, o aluno utilize essa ferramenta para produzir reportagens bem apuradas e que contribuam verdadeiramente com a sociedade. Essa iniciativa tem eficácia balanceada pelas estruturas de mídia dos locais onde o veículo é produzido e pela própria natureza do jornal-laboratório, mas pode certamente contribuir para a formação do jornalista.

O jornal laboratorial é o momento de experimentar, errar, acertar, propor, inovar. Por isso, o estudo se concentrou em tal espaço. A proposta não foi apenas encontrar lacunas, mas propor uma nova forma de ver e efetivar o jornalismo investigativo na graduação, no jornal laboratorial e, assim, na formação desse estudante-repórter.

Referências bibliográficas

ABRAJI. **O que é jornalismo investigativo?** Seminário em comemoração aos 10 anos de Abraji. Disponível: <http://abraji.org.br/midia/arquivos/file1355258448.pdf>. Acesso: 20 de maio, às 19h

BORBA RODRIGUES LOPES, Bibiana. **O uso da lei de acesso à informação pública como ferramenta do jornalismo investigativo no Brasil: Uma análise de conteúdo do Zero Hora.** Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/graduacao/article/viewFile/19338/12300> Acesso: 11 de junho, às 13h.

BRAVIN; BORGES, ADRIANA; PRISCILA .**Lampião ilumina a cidade: cotidiano, conflito e aprendizado à luz do “olhar estrangeiro” em um jornal-laboratório.** Disponível em: <http://www.fnj.org.br/soac/ocs/viewpaper.php?id=846&cf=24>
BURGH, Hugo de (Org.). **Jornalismo investigativo: contexto e prática.** São Paulo: Roca, 2008. Acesso: 9 de junho, às 7h

CHRISTOFOLETTI, Rogério. KARAM, Francisco (Org.). **Jornalismo Investigativo e Pesquisa Científica: fronteiras** Florianópolis: Insular, 2011.

FILGUEIRAS; MESQUITA; LIMA; BARBOSA, Silmara; Marília; Stênio; Karina. **Jornal-laboratório Lampião: Trilhando a Noticiabilidade na Região dos Inconfidentes.** Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-3050-1.pdf>. Acesso 13 de junho, às 21h

FORTES, Leandro. **Jornalismo investigativo.** São Paulo: Contexto, 2014.

GERALDES, Elen; SOUSA, Janara. **As Dimensões Comunicacionais da Lei de Acesso à Informação Pública.** Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2013/resumos/R8-1502-1.pdf>. Acesso: 22 de maio, às 20h

KRAEMER; NASCIMENTO, Luciana; Solano. **A utilização da Lei de Acesso à Informação pela imprensa: análise dos jornais Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo 1** The use of the Law on Access to Public Information (LAI) in the press: an analysis of newspapers Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo. Disponível em: http://www.abraji.org.br/seminario/PDF/1/luciana_kraemer.pdf. Acesso: 11 de junho, às 17h

LIMA, Samuel. **Jornalismo investigativo: desafios, impasses e oportunidades na era digital.** Disponível: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2011/resumos/R6-2127-1.pdf>. Acesso: 10 de junho, às 23h

MARTINS, Rafael Barbosa Fialho. **O jornal-laboratório como exercício da prática e teoria na formação superior em Jornalismo1.** Disponível em: <http://www.cch.ufv.br/revista/pdfs/artigo8voll2-1.pdf>. Acesso: 12 de junho, às 20h

MATOS, Heloíza. **Comunicação Pública, Democracia e Cidadania: o caso do Legislativo.** XXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 1999. Disponível: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/783e6552ae7775c83c58acadcbd0563e.PDF>. Acesso: 6 de junho, às 15h

NASCIMENTO, Solano. **Os novos escribas: O fenômeno do jornalismo sobre investigações no Brasil.**

OLIVEIRA, Neil Armstrong Franco de. **JORNAL-LABORATÓRIO NA FORMAÇÃO DO JORNALISTA: INTERDEPENDÊNCIA SUPORTE E GÊNEROS DISCURSIVOS.** Disponível em: http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_203.pdf. Acesso: 13 de junho, às 8h

PASSOS, Ricardo Florêncio dos. **O ACESSO À INFORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO PÚBLICO: o Jornalismo e o Poder Executivo de Florianópolis.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/156904/Monografia%20-%20Ricardo%20Flor%C3%A2ncio%20dos%20Passos.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso: 10 de junho, às 9h

QUEIROZ, Marcelo Andrey Monteiro; SILVA, Naiane Rodrigues da; BRASIL, Universidade Federal do Ceará. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-1797-1.pdf>. Acesso: 13 de junho, às 23h

SOSTER, Demétrio de Azevedo; TONUS, Mirna. **Jornalismo-laboratório: impressos.** Santa Cruz do Sul, RS: Unisc, 2013.

SOUSA, Jorge Pedro. **Uma história breve do jornalismo no Ocidente.** Centro de Investigação Media & Jornalismo. Disponível : <http://www.bocc.uff.br/pag/sousa-jorge-pedro-uma-historia-breve-do-jornalismo-no-ocidente.pdf>. Acesso: 5 de junho, às 10h

SOUZA, Rose Mara Vidal - nos anais da SBPJor. **A Nova Lei de Acesso à Informação e os impactos nas práticas jornalísticas.**



Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo

III Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo
Universidade Anhembi-Morumbi, 23 a 25 de junho de 2016

<http://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/97261/107025>. Acesso: 14 de junho, às 23h

TOCANTINS, Instituto Federal de; GUIMARÃES, Kelline Oliveira; SILVA, Maiara Sobral. **e-SIC e a Comunicação Pública: a aplicação de sistemas de informação no controle social**. Disponível em:

<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-1510-1.pdf>. Acesso: 13 de junho, às 12h